



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

EDITAL Nº 001/2017/SMECE

Dispõe sobre a escolha de vagas para preenchimento de Cargos Efetivos na forma do Concurso Público nº 016/2014, homologado pelo Decreto nº 3.516 de 14 de abril de 2016.

Américo Lorini, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste, Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Complementar nº 316/2013 de 20 de dezembro de 2013, torna público o seguinte:

Art. 1º - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Cargo: Professor de Educação Infantil

Lotação/Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Nº de Vagas
CME Pequeno Príncipe	Vespertino	20h	01
GEM Nossa Senhora de Fátima	Vespertino	20h	01
EBM Cruz e Sousa	Vespertino	20h	01
GEM Professor Adolfo Becker	Vespertino	20h	01
ERM Professor Alcino Fernandes	Vespertino	20h	01
Total			05

Art. 2º - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das informações referentes a este Edital será efetuada por intermédio de publicação no Mural Público da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, Rua Nereu Ramos, 389, Centro e no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Art. 3º - DA ESCOLHA DAS VAGAS



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

A escolha das vagas se dará respeitando a ordem classificatória do Concurso no momento da apresentação da documentação para a nomeação e se efetivará a lotação imediatamente após a posse, conforme dispõe o Art. 38 § 2º da Lei Complementar 316/2013.

Art. 4º - Este Edital terá validade a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Herval d'Oeste, 04 de janeiro de 2017.

AMÉRICO LORINI
Prefeito Municipal